

INDICAÇÃO N.º 058/2017

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade a Revitalização do Campo de Futebol da Localidade Faxinal dos Mendes.

JUSTIFICATIVA

A localidade supracitada possui cerca de 120 casas com mais de 600 habitantes, sendo que a comunidade não possui local apropriado para a prática de esportes, o local existente não possui quaisquer condições, o que pode ser constatado nas fotos em anexo.

Diante do exposto solicito a revitalização completa do referido local, com a substituição da areia, colocação de alambrado e instalação de iluminação. Desta forma os munícipes daquela localidade poderão ter um local apropriado para a prática de esportes e lazer.

Esperando contar mais uma vez com as atenções do Senhor Prefeito Municipal, requer-se após ouvido o Soberano Plenário o encaminhamento do presente Expediente Legislativo.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2017

ANTONIO BARBOSA QUADRA
Vereador

